



ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 008/2025 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE REGISTRO Nº 008/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO NOVOS HORIZONTES DO SABER, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE EPIS PARA OS 87 ALUNOS PARTICIPANTES DOS CURSOS BÁSICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COZINHEIRO, VISANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS METAS E ETAPAS NO TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– TRANSFERE.GOV, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E O INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE.

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, o Instituto IDGE avaliou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação Prévia de Registro de Preços nº 008/2025, para a ***Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para a Implantação, Implementação e Operacionalização do Projeto Novos Horizontes do Saber, por meio do fornecimento de Equipamentos de EPis para os 87 alunos participantes dos cursos básicos de qualificação profissional de Cozinheiro, visando a execução das ações e atividades previstas metas e etapas no TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE.*** Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro (instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018(LDO/2019) e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e foi observado o contido no parágrafo IV, do Art. 23, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas 03(três) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços, pelas empresas: **1) GALDINO E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA, CNPJ 20.726.745/0001-40 , apresentou Proposta Comercial para o Lote Único no Valor Global de R\$ 14.006,80 (Quatorze mil e seis reais e oitenta e centavos), 2) HELLO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.919.140/0001-17, apresentou Proposta Comercial para o Lote Único no Valor Global de \$ 14.073,35 (Quatorze mil, setenta e três reais e trinta e cinco centavos)) e 3) J A PEREIRA SERVICOS, CNPJ nº 37.696.237/0001-69 para o Lote Único no Valor Global de R\$ 14.099,00 (Quatorze mil e noventa e nove reais).** Após a análise dos valores apresentados pelas empresas participante, por cada lote, foi declarada vencedora, a Empresa:) **GALDINO E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA, CNPJ 20.726.745/0001-40 com a Proposta Comercial para o para o Lote Único no Valor Global de \$ 14.006,80 (Quatorze mil e seis reais e oitenta e centavos),** por ter apresentado o melhor preço total por cada um dos lotes que participou para o objeto desejado. Diante das análises realizadas após a verificação das propostas apresentadas pelas empresas, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica no sítio eletrônico do IDGE — Cotação Prévia de Registro de Preço nº 003/2025, com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site <https://www.idge.com.br/licitacoes> logo após o procedimento de registro no sistema eletrônico do SICONV.



Nada mais havendo a declarar, eu, Sandra Dayse de Albuquerque Ugiette – Diretora Geral, lavrei e anexei a presente ata no sistema.

Sandra Dayse de Albuquerque Ugiette

CPF: 377.617.814-00

Cargo: Diretora Geral